

RESOLUÇÃO Nº 416, de 30 de setembro de 2019.

Aprova I Reformulação Orçamentária do Exercício de 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região- CORECON-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do Corecon-RN, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15.605/2019, a ser apreciado e deliberado na 433ª Sessão Plenária, no dia 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* da Plenária, a **I Reformulação Orçamentária do exercício de 2019**, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 30 de setembro de 2019.

Econ. Wagner Antonio Puerta
Presidente do Corecon-RN

